



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 161/2023, 14 de Dezembro de 2023.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE
2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 44 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 2001 1037 – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA A CÂMARA MUNICIPAL

Fonte 15001000 Recursos Livres (Ordinário)

4490.61.99 Aquisição de Imóveis..... 75.000,00

Subtotal 75.000,00

Total 75.000,00

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2023 e o PPA 2022/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB

VALDINELE GOMES Assinado de forma
COSTA:026049054 digital por VALDINELE
77 GOMES
COSTA:02604905477

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO DE CACIMBA DE DENTRO